

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL			
EM REAIS			
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2023 e 2022			
ATIVO	REF	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		69.617.684	14.358.985
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	5.395.697	2.333.280
CRÉDITOS A RECEBER	5	461.611	2.753.936
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	6	62.417.226	9.174.307
CRÉDITOS COM TERCEIROS	7	53.712	82.265
ESTOQUES	8	1.289.438	15.197
ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.207.790	29.546.449
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	15.287.250	27.386.046
IMOBILIZADO COM E SEM RESTRIÇÃO	10	3.612.325	3.582.291
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA COM E SEM RESTRIÇÃO	-	1.691.785	1.421.888
TOTAL DO ATIVO		86.825.474	43.905.434
PASSIVO	REF	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		63.822.913	22.372.777
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	11	2.343.552	4.181.506
PROVISÕES TRABALHISTAS	12	535.579	536.261
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13	712.259	60.214
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	14	985.492	3.163.129
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	15	56.454.219	11.657.099
FORNECEDORES	16	828.027	1.588.556
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17	1.240.787	1.145.817
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18	19.068	169.833
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	19	116.535	9.211
CONTINGÊNCIAS	20	587.395	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		20.805.452	17.739.791
PROVISÕES		-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		-	-
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	21	3.065.661	-
ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES		-	-
CONTINGÊNCIAS	22	2.338.936	2.338.936
RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS	23	15.400.855	15.400.855
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	2.197.109	3.792.867
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.867.080	2.867.080
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS		565.190	1.112.594
SUPERÁVIT DO PERÍODO		705.422	-
DEFICIT DO PERÍODO	-	2.301.179	547.403
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		360.597	360.597
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		86.825.474	43.905.434

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
EM REAIS		
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM		
	REF	31/12/2023
RECEITA BRUTA		121.596.965
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	25	107.872.731
RECEITA DE CONVÊNIOS		37.860.480
RECEITA DE CONTRATOS DE GESTÃO		70.012.251
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS	26	2.282.210
RECEITAS DE CONVÊNIOS/PLANOS DE SAÚDE		1.542.965
RECEITAS PARTICULARES		739.244
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	27	11.442.025
DOAÇÕES		1.544.916
ISENÇÕES		8.574.511
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.322.597
(=) RECEITA LÍQUIDA		121.596.965
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		- 112.449.498
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	28	- 112.449.498
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		- 41.514.722
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		- 2.001.814
(-) ENCARGOS SOCIAIS		- 11.614.503
(-) CUSTOS COM MÉDICOS		- 41.722.396
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		- 7.554.811
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		- 563.266
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 4.889.954
(-) CUSTOS GERAIS		- 2.587.646
(-) DEPRECIAÇÃO		- 386
(=) SUPERÁVIT/DÉRCIT BRUTO		9.147.467
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		- 8.928.977
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29	- 8.928.977
(-) MANUTENÇÃO		- 1.986.860
(-) CONSUMO		- 528.445
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		- 3.714.589
(-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		- 2.180.053
(-) DEPRECIAÇÃO		- 269.541
(-) IMPOSTOS E TAXAS		- 249.489
(=) SUPERÁVIT/DÉRCIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		218.490
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	30	- 1.814.247
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		5.514
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		- 1.819.761
(=) SUPERÁVIT/DÉRCIT LÍQUIDO DO PERÍODO		- 1.595.757

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
EM REAIS	
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2023	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+/-) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.595.757
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	269.897
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	-1.325.861
(+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	
CRÉDITOS A RECEBER	2.292.325
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	-53.242.919
OUTROS CRÉDITOS	28.553
ESTOQUES	-1.274.241
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.098.796
(=) ACRESCIMO/DECRESCIMO ATIVO DE CURTO E LONGO PRAZO	-40.097.485
(+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-1.837.954
PROVISÕES	-682
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	772.473
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	888.023
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	44.797.120
FORNECEDORES	-760.529
OUTRAS OBRIGAÇÕES	94.970
A CORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES	125.745
CONTINGÊNCIAS	587.395
(=) ACRESCIMO/DECRESCIMO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO	44.666.562
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.243.216
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+/-) IMOBILIZADO	
(+) ALIENAÇÃO/VENDA	0
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA	-30.034
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-30.034
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(+) CAPTAÇÃO	0
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO	-150.765
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-150.765
DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	0
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NOS AJUSTES ANTERIORES	0
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	
(+/-) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	3.062.418
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	2.333.280
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	5.395.697

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Referência

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM REAIS

*NBC TG 26.10(d); 108;
113 e ITG 2002.22*

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.867.080	1.112.594	- 547.403	3.432.270
<i>ITG 2002.15</i> INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022		- 547.403	547.403	-
<i>NBC TG 26.106(c)(i)</i> APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023			- 1.595.757	1.595.757
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360.597			360.597
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.227.677	565.190	- 1.595.757	2.197.109

*NBC TG 26.106B e ITG
2002.23*

⁴ O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CFC. A denominação da conta Capital Social deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; bem como as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.
- III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.
- IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

- V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.
- VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.
- VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).
- X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
- XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
- XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
- XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
- XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

- XVI. Desenvolver programas de saúde da família.
- XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
- XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
- XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
- XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
- XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.
- XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII.Promover a medicina preventiva.

LIII.Promover o voluntariado.

LIV.Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV.Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI.Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII.Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII.Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX.Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX.Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

•Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

•Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes

pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

•**Estoque:**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

•**Imobilizado:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

•**Intangível:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos direitos.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer

fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

h) Doações e Subvenções

Conforme descrito no Item 9 da Resolução 1.409 que aprovou a ITG 2002(R1), as doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

Convênios e Contratos de Gestão praticados em 2023

- a) 13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 015/2023 – Garça:** Operacionalizar e executar as ações e serviços no Centro de Especialidades, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, Posto de Coleta de Leite Humano, SAD (Serviços de Atenção Domiciliar) – Melhor em casa, UPA 24 horas, Ambulatório de Fisioterapia e SAMU no Município de Garça. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Média Complexidade.
- b) 14º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 001/2018 – Garça:** Tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, bem como do Governo Federal, objetivando a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Hospital.
- c) Convênio nº 01106/2020:** Custeio de materiais e medicamentos hospitalares do Hospital São Lucas do Município de Garça – SP. Denominado na contabilidade como Convênio Pró-Santa Casa.

- d) **Termo de Colaboração nº 001/2023:** Visa o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS no município de Bilac, com o aporte de recursos financeiros.
- e) **Convênio nº 001/2023:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Piacatu.
- f) **Convênio nº 001/2023:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Gabriel Monteiro.
- g) **Convênio Mais Santa Casa Bilac:** Aquisição de material de consumo para o Hospital de Bilac.
- h) **Contrato de Gestão Emergencial nº 9743/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade de pronto Atendimento (UPA) Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil de Taboão da Serra.
- i) **Contrato de Gestão Emergencial nº 9739/2023 e Contrato de Gestão S-467/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra.
- j) **Contrato de Gestão nº 51/2023:** Gerenciamento do Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo III (Três modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual/Transtornos do Espectro do Autismo) do Município de Itápolis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2023
CAIXA GARÇA	7.073,10
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36049-X GARÇA PART	-1.108,41
B.SICOOB AG 5042 C/C 4599-3 SEDE	0,74
B. BRADESCO AG 00005 C/C 7006-8 SEDE	-493,61
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP	-103.115,71
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36945-4 CONVENIO BILAC SUS	16,07
APLICAÇÃO B. BRADESCO	496,06
APLICAÇÃO B.BRASIL GARÇA PART	45.209,75
APLICAÇÃO B. BRASIL PARANAIBA	40.760,16
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.511,97
APLICAÇÃO B. BRASIL CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.750,37
APLICAÇÃO B. BRASIL LEONOR	79.723,01
APLICAÇÃO B. BRASIL - CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEAD	3,38
APLICAÇÃO B. BRASIL PROMISSÃO	135.512,42
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA HOSPITAL	361.664,79
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PRO SANTA CASA	27.600,58
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA MÉDIA	1.170,65
APLICAÇÃO B. BRASIL BAURU	8.942,48
APLICAÇÃO B.BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS NOVO	499.627,58
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55917-2 TABOAO UPA PSI	35.641,28
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55918-0TABOAO UMTS	0,00
APLICAÇÃO B.BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS FUNDO 87	50.304,87
APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S467	4.203.405,59
	<u>5.395.697,12</u>

5. CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	2023
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR PESSOA FÍSICA	755,10
SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO	25.766,97
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS	67.157,36
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	122.297,59
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	3.884,05
HOSPITAL SERV. DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA.	241.750,00
	<u>461.611,07</u>

6. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

Descrição	2023
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	118.394,41
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	89.369,32
CONVENIO BILAC	17.000,00
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	1,20
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.728.719,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS	355.704,05
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.143.025,15
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	75.600,00
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVENIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	16.150,60
PREFEITURA MUNICIPAL CUBATÃO	12.098.528,62
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.381.604,12
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOÃO UPA-PSI	538.560,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOÃO UMTS	688.227,10
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOÃO UMTS DEFINITIVO	38.138.207,08
	62.417.226,06

7. CRÉDITOS COM TERCEIROS

Descrição	2023
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.653,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	27.154,47
ISS A RECUPERAR	2.115,51
IRRF A RECUPERAR	4.333,21
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	9.560,84
INSS A RECUPERAR	-7.038,68
FGTS A RECUPERAR	10.933,47
	53.711,89

8. ESTOQUES

Descrição	2023
DROGAS E MEDICAMENTOS	493.275,72
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	417.417,95
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	26.175,80
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	8.462,38
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	140.086,08
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1.072,30
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	12.810,12
MATERIAL P/ CONSUMO GERAL	33,50
MATERIAL GRÁFICO	32,16
GENEROS ALIMENTÍCIOS	66.147,14
UNIFORMES	1.042,18
OXIGÊNIO MEDICINAL	122.882,25
	1.289.437,58

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Descrição	2023
CHEQUES DEVOLVIDOS	4.042,00
OUTROS CREDITOS	1.360,40
SÃO CARLOS - SEDE	33.124,64
GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEI DA LICITAÇÃO ART. 56 LEI 8666/93	335.242,17
BLOQUEIO JUDICIAL	3.213.351,54
FMS - CHAPADÃO DO SUL	3.825.050,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	0,00
13º SALÁRIO A RECEBER DE CUBATÃO	850.871,13
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECEBER CUBATÃO	1.772,69
FÉRIAS A RECEBER CUBATÃO	1.166.472,71
FGTS A RECEBER CUBATÃO	144.368,11
MENSALIDADE SINDICAL A RECEBER CUBATÃO	1.525,22
MULTA RESCISÓRIA A RECEBER CUBATÃO	2.999.911,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECEBER CUBATÃO	2.902,79
PIS S/FOLHA A RECEBER CUBATÃO	24.546,87
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES A RECEBER CUBATÃO	1.323.617,39
PROVISÕES CONTINGENCIAIS CIVEIS A RECEBER DE CUBATÃO	1.359.089,99
	15.287.250,11

10. IMOBILIZADO COM E SEM RESTRIÇÃO E DEPRECIAÇÕES

Descrição	2023
REFORMAS E AMPLIAÇÕES	333.907,73
EDIFÍCIOS	1.528.086,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.259,36
MOVEIS E UTENSÍLIOS	218.067,19
VEÍCULOS	258.042,18
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	209.397,32
BENS DE PEQUENO VALOR	899,90
(-) EDIFÍCIOS	-571.225,56
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-506.151,64
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS	-148.706,79
(-) VEÍCULOS	-135.657,32
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-123.092,62
(-) REFORMAS E AMPLIAÇÕES	-172.504,99
(-) OBRAS EM ANDAMENTO	-33.975,48
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	-84,99
BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	480,00
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	995,00
BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	6.067,94
MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	3.100,00
BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	635,90
MOVEIS E UTENSÍLIOS - BILAC	2.386,10
(-) BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA	-40,00
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS	-41,45
(-) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-92,84
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO	-51,66
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC	-20,58
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS - BILAC	-139,16
	1.920.540,03

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	2023
SALARIOS A PAGAR	1.852.986,20
INSS A RECOLHER	206.769,57
FGTS A RECOLHER	278.257,34
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5.539,00
	2.343.552,11

12. PROVISÕES TRABALHISTAS

Descrição	2023
13 SALARIO	0,00
INSS SOBRE 13 SALARIO	0,00
FERIAS	517.215,57
INSS SOBRE FERIAS	0,00
FGTS SOBRE FERIAS	18.363,43
	535.579,00

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2023
IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)	277.058,38
IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)	46.870,38
CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	141.118,05
ISS SOBRE SERVICOS TOMADOS A RECOLHER	9.285,47
IPTU A RECOLHER	219.981,27
INSS A RECOLHER - PRESTADORES DE SERVICOS	17.945,18
	712.258,73

14. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Descrição	2023
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	36.915,79
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	21.814,61
PERT IIIB Prev Proc 632808390	195.067,46
PERT IIIB Faz Proc 00910001100004004811958	196.740,90
FGTS	140.443,42
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	31.671,62
PARC IRRF 138 006661827	29.246,95
PARC MULTA CLT 006667077	13.703,51
PARC 76 MULTA CLT 8368185	319.887,48
	985.491,74

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

15. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	-55.855,56
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	407.956,15
CONVENIO BILAC	336.458,37
CONVENIO PIACATU 001/2023	55.145,34
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	8.155,05
CONVENIO LUIZ VALENTE	987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.377.783,04
CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO	9,00
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS	8.635,76
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS	1.144.793,44
CONVENIO UTI PROMISSAO	136.498,41
CONVENIO UTI LEONOR	79.861,01
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO	1.546.472,09
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	103.309,77
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO	-1.078,50
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ	984.757,49
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY	598.349,74
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI	159.857,54
CONVENIO FERRAZ P.S.	-984.757,49
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021	334.417,75
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	25.742,24
CONVENIO LINS COVID	-1.875,67
CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS	2.987.736,74
CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	1.182.962,88
CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	1.651.687,41
CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	41.379.809,57
	56.454.218,55

16. FORNECEDORES

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
FORNECEDORES EM GERAL	828.027,48
	828.027,48

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
CONTAS A PAGAR	54.265,99
AGUA E ESGOTO A PAGAR	197,12
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	10.272,22
TELEFONE A PAGAR	722,61
ALUGUÉIS A PAGAR	13.007,00
ADIANTAMENTO UTI SOROCABA	968.649,35
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	17.482,69
ADIANTAMENTO CLIENTES	36.769,48
UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	105.137,15
CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	1.216,20
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	5.310,56
GO CARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI	354,63
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA	27.401,91
	1.240.786,91

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
EMPRÉSTIMO	977.810,24
EMPRÉSTIMO Nº 36031-7	105.246,87
EMPRÉSTIMO Nº 36348-0 COVID GARÇA	-70,56
EMPRÉSTIMO Nº 36877-6 GARÇA PARTICULAR	-174.763,38
EMPRÉSTIMO Nº 4599-3	-649.805,06
EMPRÉSTIMO Nº 7004231-4	-247.162,86
EMPRÉSTIMO Nº 227-5	81.107,15
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	-177.810,24
FINANCIAMENTO	39.140,41
(-) JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS	65.375,55
	19.068,12

19. ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
ACORDOS TRABALHISTAS FUNCION.	116.534,78
	116.534,78

20. CONTINGÊNCIAS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	564.895,26
CONTINGENCIAS CIVEIS	22.500,00
	587.395,26

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

21. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP

Descrição	2023
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008	119.999,67
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967	75.976,85
PERT IIIB Prev Proc 632808390	749.040,10
PERT IIIB Faz Proc 91000110000400400	635.709,68
PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335	87.632,43
PARCELAMENTO IRRF 138 006661827	212.137,32
PARC MULTA CLT 006667077	97.510,47
PARC 76 MULTA CLT 8368185	1.087.654,49
	3.065.661,01

22. CONTINGÊNCIAS LP

Descrição	2023
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS ITAPUI	214.010,23
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CHAPADAO DO SUL	611.363,99
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CUBATAO	1.280.551,73
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS BILAC	155.502,56
CONTINGENCIAS CIVEIS CUBATAO	38.285,88
CONTINGENCIAS CIVEIS BILAC	39.221,27
	2.338.935,66

23. RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS LP

Descrição	2023
SALARIOS A PAGAR CHAPADÃO DO SUL	50,00
FORNECEDORES CHAPADÃO DO SUL	1.985.862,10
ISS A RECOLHER CHAPADÃO DO SUL	25.137,19
RESCISOES A PAGAR CUBATÃO	169.186,73
FGTS S/FOPAG A PAGAR CUBATÃO	4.542.755,09
FORNECEDORES CUBATÃO	8.623.726,98
SALARIOS A PAGAR ITAPUI	7.189,46
FORNECEDORES ITAPUI	46.947,48
	15.400.855,03

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- **SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O superávit ou déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14.

Descrição	2023
PATRIMONIO SOCIAL	2.867.079,50
SUPERAVIT DO PERIODO	705.421,84
DEFICIT DO PERIODO	-2.301.179,30
SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS	565.190,40
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	360.597,04
	<u>2.197.109,48</u>

25. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

Descrição	2023
CONVENIO GARÇA HOSPITAL	17.451.932,48
CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.	13.749.655,32
CONVENIO BILAC	1.855.794,25
CONVENIO PIACATU 001/2023	516.854,66
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO	626.306,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	3.256.751,04
CONVENIO UTI PROMISSAO	-133.038,18
CONVENIO UTI LEONOR	216.345,74
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA	313.268,98
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC	6.609,36
CONTRATO DE GESTÃO fO 51/2023 - ITÁPOLIS	1.775.329,96
CONTRATO DE GESTÃO fO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI	27.770.804,75
CONTRATO DE GESTÃO fO 9.739/2023 - TABOAO UMTS	21.901.514,96
CONTRATO DE GESTÃO fO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO	18.564.600,85
	<u>107.872.730,60</u>

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

26. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS

Descrição	2023
RECEITAS DE CONVÊNIO/PLANOS DE SAÚDE	380.074,17
RECEITA UNIMED	1.129.986,64
RECEITA CASSI	30.696,68
RECEITA INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES	2.208,00
RECEITAS PARTICULARES	739.244,42
	2.282.209,91

27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2023
OUTRAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	158.582,28
OUTRAS RECEITAS	1.386.334,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ISENTA	8.276.785,31
PIS SOBRE FOLHA ISENTA	297.726,06
DESCONTOS OBTIDOS	326,60
OUTRAS RECEITAS	1.322.270,37
	11.442.024,62

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com a Lei 12.101/2009, no qual usufrui da isenção tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

28. CUSTOS OPERACIONAIS

Descrição	2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	-41.514.721,57
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	-2.001.814,01
ENCARGOS SOCIAIS	-11.614.502,97
CUSTOS COM MÉDICOS	-41.722.395,97
CUSTOS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-7.554.811,30
CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	-563.266,45
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	-4.889.954,41
CUSTOS GERAIS	-2.588.031,44
	-112.449.498,12

29. DESPESAS OPERACIONAIS

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
DESPESAS DE MANUTENCAO	-1.986.860,33
DESPESAS DE CONSUMO	-528.444,52
SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	-3.714.589,04
DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-2.449.594,42
IMPOSTOS E TAXAS	-249.489,17
	-8.928.977,48

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	5.514,38
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.819.761,37
	-1.814.246,99

31. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

32. CEBAS

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 a Entidade já procedeu o cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064

33. ÍNDICES ECONÔMICOS

(I) Índice de Liquidez Geral	
ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	
ILG	
=	R\$ 84.904.934
	R\$ 84.628.364
ILG	
=	1,01

(II) Índice de Solvência Geral	
ISG = A / (PC + PNC)	
ISG	
=	R\$ 86.825.474
	R\$ 84.628.364
ISG	
=	1,03

(III) Índice de Liquidez Corrente	
ILC = AC / PC	
ILC	
=	R\$ 69.617.684
	R\$ 63.822.913
ILC	
=	1,09

(IV) Índice de Liquidez Seca	
ILS = AC - Estoque / PC	
ILS	
=	R\$ 68.328.246
	R\$ 63.822.913
ILS	
=	1,07

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Williams – Garça/SP
CEP 17.402-064